

# Sras(es). Juizas(es)

## Estão abertas

### as Inscrições, participem! Fase Semi Final!



Sras(es). Juizas(es),  
o Prêmio “A Arte da  
Magistratura”, foi lançado...

Inscreva ainda hoje sua  
obra de arte ou seu  
trabalho na área de  
literatura conforme as  
informações do  
regulamento geral em  
anexo.

Os Srs. não podem  
perder.

**Participem!**



**AJUFE**

ASSOCIAÇÃO DOS  
JUÍZES FEDERAIS  
DO BRASIL



**ANAMATRA**  
ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
DOS MAGISTRADOS DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO



REGULAMENTO, INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES: Sites AJUFE, ANAMATRA e Oficial.



PRÊMIO

“A ARTE DA MAGISTRATURA”

PRÊMIO



2021



# PRÊMIO "A ARTE DA MAGISTRATURA"



**AJUFE** ASSOCIAÇÃO DOS  
JUÍZES FEDERAIS  
DO BRASIL

**ANAMATRA**  
ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
DOS MAGISTRADOS DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO



**PRÊMIO**  
**“A ARTE DA MAGISTRATURA”**  
**2021**  
**REGULAMENTO**

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. PARTICIPAÇÃO:

1.1 - Podem inscrever-se gratuitamente todos os magistrados federais (associados à AJUFE) e os magistrados da justiça do trabalho (associados à ANAMATRA);

1.2 - Não poderão concorrer magistrados membros do júri (Comitê Especial);

1.3 - O envio da ficha de inscrição preenchida e assinada significa total e absoluta concordância ao regulamento do Prêmio;

1.4 - Os magistrados poderão participar com mais de uma obra em mais de uma modalidade nas duas categorias, desde que enviadas em separado.

2. PREMIAÇÃO:

1ª Fase – Pré-Seleção: OS SEMIFINALISTAS receberão Certificado de Participação;

2ª Fase – Final: OS FINALISTAS, receberão Certificado de Participação e comenda;

Obs.: Os 20 finalistas serão convidados a participar da Noite da Premiação (sem que se saiba o nome do vencedor) em data a ser definida. Ao final da noite será apresentado, em “*avant-premier*” o vencedor do Prêmio “A Arte da Magistratura” - 2021.

As despesas de viagem, hospedagem, transferes e alimentação serão de responsabilidade dos participantes.

3ª Fase – A Premiação:

O VENCEDOR receberá:

- a. Um prêmio a ser definido pelas entidades cooperantes eventual e consensualmente, não incluso nas responsabilidades da contratada.
  
- b. Troféu “A Arte da Magistratura”, versão modificada 2021.

### 3. CATEGORIA: LITERATURA

MODALIDADE – TEMA LIVRE (Conto, Poesia, Crônica e Frase)

Obs.: Não serão admitidas obras infanto-juvenis, jurídicas e de conteúdo obsceno ou ofensivo.

#### 3.1 JÚRI

3.1.1 - COMITÊ TÉCNICO: Será composto por profissionais com conhecimento técnico na área, com *expertise*.

3.1.2 – COMITÊ ESPECIAL: Será constituído por 2(dois) magistrados (um indicado pela AJUFE e outro pela ANAMATRA) e 2(duas) personalidades do mundo das artes e da literatura.

### 4. DA COMPOSIÇÃO DOS COMITÊS E SUAS DECISÕES

4.1 - O secretário-geral dos Comitês Técnico e Especial será o jornalista Luiz Mauricio;

4.2 – Não poderão ser membros do júri, autores de obras participantes;

4.3 – O prêmio será atribuído por unanimidade ou maioria simples e excluindo a “*ex aequo*”;

4.4 - As decisões dos Comitês Técnico e Especial são inquestionáveis, o júri pode considerar a falta de qualidade nas obras inscritas e também tem autonomia para resolver os casos omissos.

### 5. DINÂMICA DAS AVALIAÇÕES:

Avaliação e Seleção das obras acontecerão em duas fases: A e B.

A – COMITÊ TÉCNICO:

O Comitê Técnico fará a seleção de 20 (vinte) semifinalistas, entre maio e junho de 2021, de todas as obras inscritas.

B – COMITÊ ESPECIAL:

O Comitê Especial fará a seleção final dos 10 (dez) finalistas (por categoria), entre julho e agosto de 2021 e depois escolherá os (as) Vencedores.

### 6. DAS INSCRIÇÕES:

6.1 - As inscrições poderão ser feitas através do preenchimento de formulário específico localizado no site do Jornal da Justiça ([premioaartedamagistratura.org@gmail.com](mailto:premioaartedamagistratura.org@gmail.com)).

6.2 – O período de inscrição irá até o dia 30 de setembro de 2021, porém os materiais devem ser enviados até o dia 31 de agosto de 2021. (o carimbo do correio será considerado para validar o recebimento);

6.3 – Somente serão aceitas obras inéditas e escritas em português;

6.4 – Deverão ser enviadas 3 (três) cópias impressas de cada obra, com a seguinte especificação: tamanho A4, letra arial 12, espaço 1,5, em apenas um lado da página e devidamente encadernada (por postagem);

6.5 – Também será necessário anexar uma cópia do arquivo (em pdf) no momento do preenchimento do formulário de inscrição localizado no site do Jornal da Justiça. ([premioartedamagistratura.org@gmail.com](mailto:premioartedamagistratura.org@gmail.com));

6.6 – As três cópias do original deverão ser enviadas em envelope lacrado, contendo no exterior o título da obra e pseudônimo do autor (se houver) e, no interior, a ficha de inscrição.

6.7 – As cópias das obras não serão devolvidas.

## 7. DA PREMIAÇÃO:

7.1 – Far-se-á o anúncio das obras premiadas e vencedores em Noite de Premiação cujo local e hora serão oportunamente anunciados;

7.2 – A AJUFE, a ANAMATRA e o JORNAL DA JUSTIÇA se reservam o direito de publicar a(s) obra(s) dos vencedor(es) em um livro (E-book) para distribuição institucional. Desta forma, os inscritos já autorizam, previamente, que NÃO irão cobrar os direitos autorais (copyright);

7.3 – A publicação da(a) obra(s) estará(ão) condicionada(s) à existência do arquivo editável em extensão doc. Ou xlm;

7.4 – No E-book das obras premiadas, haverá a logomarca do Prêmio A ARTE DA MAGISTRATURA, da AJUFE, da ANAMATRA e do Jornal da Justiça, bem como dos patrocinadores e apoiadores oficiais.

7.5 – O presente regulamento será divulgado através dos meios de comunicação social e das instituições diretamente interessadas.

## 8. CATEGORIA: ARTES PLÁSTICAS

8.1. MODALIDADES: Pintura, Desenho, Escultura, Gravura, Fotografia, Colagem, Fotomontagem, Arts plats, Art digital e Art Glass;

8.2. JÚRI

A avaliação e escolha da obra vencedora acontecerão em duas fases: A e B.



#### A – COMITÊ TÉCNICO:

Será composto de representantes de diversas áreas das artes plásticas, artistas, críticos, dirigentes culturais, acadêmicos, jornalistas ligados a editoriais de artes e colecionadores.

#### B - COMITÊ ESPECIAL:

Será constituído por 2(dois) magistrados (um indicado pela AJUFE e outro pela ANAMATRA) e 2(duas) personalidades do mundo das artes;

8.3. O secretário-geral dos Comitês Técnico e Especial será o jornalista Luiz Mauricio;

8.4. As decisões dos Comitês Técnico e Especial são inquestionáveis, o júri pode considerar a falta de qualidade nas obras inscritas e também tem autonomia para resolver os casos omissos.

### 9. DINÂMICA DAS AVALIAÇÕES:

9.1. O período de avaliação das obras será entre agosto e setembro de 2021.

9.2. Todas as obras inscritas recebidas serão expostas em circuito fechado (em local designado pela produção) para paralelamente à análise do COMITÊ TÉCNICO, que selecionará as 40 obras semi-finalistas (vinte por categoria), levando em conta os critérios da contemporaneidade e da qualidade artística;

9.3. Com essas 40 obras semi-finalistas serão realizadas duas exposições abertas à visitação pública, no período a ser definido posteriormente, com avaliação do COMITÊ ESPECIAL e mais uma votação por júri popular – composto pelos visitantes locais das exposições, que escolherão por preenchimento de voto, os 10 FINALISTAS e, finalmente, o GRANDE VENCEDOR.

9.4. A escolha poderá ser por unanimidade ou maioria simples, excluída a possibilidade “*ex aequo*”.

### 10. EXPOSIÇÕES JULGADORAS

01 – Local a ser definido posteriormente

Período de 4 a 8 de outubro de 2021,

02 – Local a ser definido posteriormente.

Período 18 a 22 de outubro de 2021.

A critério da Organização do Evento, poderá haver outros locais de exposição/votação até a grande final.

11. INSCRIÇÕES:

11.1 - As inscrições poderão ser feitas através do preenchimento de formulário específico localizado no site do Jornal da Justiça ([premioartedamagistratura.org@gmail.com](mailto:premioartedamagistratura.org@gmail.com)) como já especificado anteriormente;

11.2 - O período de inscrição irá até o dia 30 de setembro de 2021, porém as obras poderão ser enviadas até o dia 05 de outubro de 2021. (o carimbo do correio será considerado para validar o recebimento);

11.3 - As obras de parede não deverão ultrapassar 1,20m x 1,20m, mesmo sendo dípticos ou trípticos, (incluindo a moldura, se houver). Não serão aceitas obras fora das medidas especificadas.

11.4 - Somente serão aceitas obras inéditas e deverão estar em perfeitas condições para serem expostas. Todas as obras deverão ser assinadas e identificadas com o nome (ou pseudônimo) do autor, título da obra e técnica utilizada; Só serão aceitas cópias de pinturas famosas quando assim identificadas;

11.5 - A organização terá o direito de não aceitar obras frágeis, perigosas, obscenas ou ofensivas;

11.6 - As inscrições poderão ser feitas através do preenchimento de formulário específico localizado no site do Jornal da Justiça. ([premioartedamagistratura.org@gmail.com](mailto:premioartedamagistratura.org@gmail.com)). Mas também, deve imprimir a sua inscrição e enviar juntamente com a obra para o seguinte endereço:

**JORNAL DA JUSTIÇA**

**ALAMEDA JOÃO CESAR DE SOUSA, 40**

**MORADA DA COLINA**

**38.411.154 – UBERLÂNDIA – MG**

Obs: A ficha de inscrição deverá ser preenchida em duas vias.

12. RESPONSABILIDADES:

12.1 - Os organizadores não se responsabilizarão por danos causados por acidentes no envio e no retorno das obras.

12.2 - Caberá ao artista fazer seguro de sua obra caso achar conveniente.

12.3 - Haverá um seguro no valor máximo de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) por obra, para o período em que estas estiverem sob a guarda da Organização do Prêmio. Esse seguro é válido apenas às 40 obras semifinalistas.



13. ENVIO DAS OBRAS:

13.1 - As obras deverão ser enviadas dentro do prazo de inscrição;

13.2 - Caso sejam enviadas por correio ou transportadora, recomendamos que seja enviado um e-mail para o e-mail ([premioartedamagistratura.org@gmail.com](mailto:premioartedamagistratura.org@gmail.com)), com a data do envio e número do protocolo para podermos rastreá-la;

14. DEVOLUÇÃO OU DOAÇÃO DAS OBRAS INSCRITAS:

14.1 - As obras não selecionadas serão devolvidas. Caso elas tenham sido enviadas por correio ou por transportadora, mediante solicitação expressa na ficha de inscrição.. Para a execução deste serviço (devoluções) será cobrada pelos organizadores uma taxa de embalagem e manuseio de R\$ 50,00(cinquenta reais) por obra.

14.2 – Para Todas as obras não retiradas na transportadora ou correio e que sejam devolvidas num período de 60 dias serão consideradas doadas com destino a critério da organização do Prêmio.

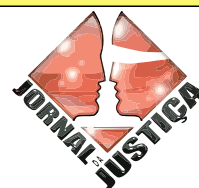
## REALIZAÇÃO



**AJUFE** ASSOCIAÇÃO DOS  
JUÍZES FEDERAIS  
DO BRASIL



**ANAMATRA**  
ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
DOS MAGISTRADOS DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO



PATROCÍNIO

APOIO CULTURAL

A DEFINIR

A DEFINIR

## OPERADORES/PRODUÇÃO



Paulo Salum  
[paulosalum@ocpcom.com.br](mailto:paulosalum@ocpcom.com.br)  
Cel: (71) 99981-3061

Rua Dr. José Peroba, nº149 - 8º andar  
501ep, Salvador-BA - CEP: 41770-235  
[ocpcom.com.br](http://ocpcom.com.br) - Tel: (71) 2132-4300



# PRÊMIO "A ARTE DA MAGISTRATURA"

## FICHA DE INSCRIÇÃO

O PRÊMIO "A ARTE DA MAGISTRATURA", instituído pela AJUFE – Associação dos Juizes Federais do Brasil e pela ANAMATRA – Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho e pelo Jornal da Justiça, destina-se a incentivar a prática da arte e da literatura como agente antiestresse no exercício da Magistratura.

### Ficha de Inscrição - identificação completa do autor

Nome

Endereço  UF

CEP  Telefones   Celular

e-mail  Função

Vara  Tribunal  Comarca

### Categoria Literatura - título da obra

Poesia  Conto  Crônica  Frase  Número de páginas

Pseudônimo  Mat fotográfico SIM  NÃO  Ilustrações SIM  NÃO

Cidade  Data  /  /  Assinatura

Instruções para envio e condições de participação de acordo com o regulamento

### Categoria Artes Plásticas - título da obra

Pintura  Gravura  Desenho  Fotografia  Escultura  Dimensões da Obra  X  X  cm

Pseudônimo  Técnica

Deseja receber sua obra de volta? Sim  Não  Obs.: Só poderão ser devolvidas as obras não selecionadas. O frete será pago pelo artista.

Cidade  Data  /  /  Assinatura

Instruções para envio e condições de participação de acordo com o regulamento

PARCEIROS OFICIAIS:

A DEFINIR

08



**poesia**

po.e.si.a

sf (gr poíesis+ia1) 1 Arte de escrever em verso. 2 Conjunto das obras em verso escritas numa língua. 3 Cada um dos gêneros poéticos. 4 Composição poética pouco extensa; pequeno poema. 5 Qualidades que caracterizam os bons versos. 6 Caráter do que desperta o sentimento do belo; inspiração.

**conto**

con.to1

sm (der regressiva de contar) 1 Narração falada ou escrita. 2 História ou historieta imaginadas. 3 Fábula.

**frase**

fra.se1

sf (gr phrásis) Gram 1 Palavra ou grupo de palavras que concorre para exprimir uma idéia ou conjunto de idéias. 2 Expressão, locução. 3 Membro de período.

**crônica**

crô.ni.ca

sf (gr khronikós, via lat) 1 Narração histórica, pela ordem do tempo em que se deram os fatos. 2 Seção ou artigo especiais sobre arte, literatura, assuntos científicos, esporte, notas sociais, humor etc., em jornal ou outro periódico, sempre do mesmo autor, geralmente refletindo suas idéias e tendências pessoais.

**soneto**

so.ne.to

(ê) sm (ital sonetto) 1 Lit Composição poética, formada por quatorze versos geralmente distribuídos por dois quartetos e dois tercetos.

**pintura**

pin.tu.ra

sf (lat vulg \*pinctura, por pictura) 1 Ramo da arte que, por meio de linhas e cores, representa sobre uma superfície as concepções do artista.

**desenho**

de.se.nho

sm (lat designu) 1 Arte de representar objetos por meio de linhas e sombras.

**escultura**

es.cul.tu.ra

sf (lat sculptura) 1 Arte de esculpir.

**colagem/fotomontagem**

co.la.gem

sf (colar2+agem) 1 Ação de colar2

**art plates**

Aquela produzida sobre pratos cerâmicos.

**art digital**

Aquela produzida em ambiente gráfico computacional.

Utiliza-se de processos digitais e virtuais.

**art glass**

Aquela produzida somente sobre copos de vidro



REALIZAÇÃO



**AJUFE** ASSOCIAÇÃO DOS  
JUÍZES FEDERAIS  
DO BRASIL



**ANAMATRA**  
ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
DOS MAGISTRADOS DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO



PARCEIROS OFICIAIS

A DEFINIR

PATROCÍNIO

A DEFINIR

APOIOS

A DEFINIR



# IMPORTANTE

**ENDEREÇO PARA REMESSA DAS OBRAS:**

**JORNAL DA JUSTIÇA**

**ALAMEDA JOÃO CESAR DE SOUSA, 40**

**BAIRRO MORADA DA COLINA**

**38.411-154 - UBERLÂNDIA – MG**